



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0278

ACEITO EM - 06/01/2020 10301	Indicação 11/2020 L	02/01/2020-8:41
APROVADO EM - 17/03/2019 10336		Protocolo: 62/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 70/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, mantenha a irrestrição do passe escolar aos estudantes regularmente matriculados.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: jaqbpa40t